

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TPT

Prezado companheiro,

Este Formulário do TPT apresenta um roteiro que tem por objetivo avaliar o candidato que foi aprovado no Curso do Processo de Inspeção de Segurança do Controle do Espaço Aéreo – Curso Prático (Curso ANS003), com vistas à sua habilitação como INPSCEA.

O formulário apresenta, propositalmente, redundâncias que buscam minimizar falhas de entendimento que possam comprometer aspectos julgados fundamentais para se caracterizar um técnico como capaz de realizar as tarefas de Inspetor.

Ademais, estas instruções também têm por objetivo reduzir falhas de entendimento das diferentes partes do formulário, orientando e padronizando o seu preenchimento.

Cabe ser salientado que as presentes instruções e o Formulário do TPT devem ser conhecidos pelo Avaliado e pelo Avaliador, que deverá expor ao Avaliado, ao final do TPT, seus comentários (*debriefing*) e o posicionamento final sobre o seu desempenho.

A aprovação no TPT é baseada nas recomendações do Avaliador, da Coordenação do TPT, exercida pelo Chefe da Seção de Instrução e Capacitação da ASOCEA, e da apreciação pelo Conselho de Inspetores.

Seção de Instrução e Capacitação da ASOCEA

Parte I – TREINAMENTO NO POSTO DE TRABALHO (TPT) CHECKLIST

Esta primeira parte do Formulário do TPT é de orientação ao Avaliador, que deverá apor seu “visto” ao lado de cada aspecto mencionado, após abordá-lo com o Avaliado.

1. Assuntos Administrativos Gerais do TPT

a. Explicação geral sobre a condução do TPT

O Avaliador deverá informar ao Avaliado que seu desempenho no treinamento estará sendo observado com vistas ao preenchimento do formulário do TPT.

As respostas às perguntas do formulário dependem da observação da expertise e da habilidade do Avaliado, requerendo a comprovação mediante a realização de tarefas específicas que serão atribuídas pelo Avaliador no transcorrer da Inspeção Local.

Especialmente, nos contatos com as contrapartes da organização inspecionada, a atuação do Avaliado será supervisionada pelo Avaliador. Entretanto, o Avaliador deverá orientar o Avaliado sem descuidar-se dos objetivos da inspeção, de verificar o desempenho e a conformidade normativa da organização inspecionada.

Por outro lado, o Avaliado deverá estar totalmente atento às orientações do seu Avaliador no TPT e aproveitar a inspeção para assimilar o máximo de informações e dirimir todas as dúvidas eventualmente existentes.

b. Acesso às informações – utilização de “Websites”

O Avaliador deverá discorrer sobre os meios pelos quais obteve as informações, modelos e outros documentos para a realização de inspeção.

O Avaliador deverá assegurar-se de que o Avaliado compreenda como terá acesso às informações necessárias para a realização da Inspeção, bem como sua responsabilidade de não agir passivamente, buscando junto à ASOCEA e através de quaisquer outras fontes coletar tudo que puder ser pertinente para emprego na avaliação da organização inspecionada.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

c. Rever o conteúdo da Missão e as ferramentas utilizadas pelo Inspetor

Discorrer sobre o escopo da inspeção, seus componentes e respectivas áreas a serem avaliadas. Verificar junto ao Avaliado a consciência de que precisa estar de posse de cada uma das ferramentas que serão empregadas na Inspeção Local:

- a) Modelos de apresentações sugeridas pela ASOCEA (coordenação inicial, abertura e encerramento da inspeção);
- b) Protocolo de Inspeção;
- c) Modelo de Ficha de Não-Conformidade;
- d) Modelo de Relato de possível infração; e
- e) Modelo de Ficha de Ação Corretiva.

2. Sistema Informatizado de Vigilância – Sistema Vigilante

O Vigilante é o banco de dados dos resultados do processo de inspeção da ASOCEA, devendo ser dada total atenção nas informações nele inseridas. O sistema é a ferramenta eletrônica do inspetor para a execução da inspeção local. Os inspetores deverão preencher os Protocolos de Inspeção, as Fichas de Não Conformidades, as Fichas de Críticas e a de TPT (quando for o caso) por intermédio do Sistema Vigilante. Assim como, em caso de análise do PAC, os inspetores deverão validar, conforme aplicável, cada ação corretiva, também por meio do Sistema Vigilante. O Avaliador deve discorrer de forma detalhada sobre os itens 2a, 2b, 2c, 2d, 2e, 2f, 2g e 2h, a fim de assegurar a familiaridade do avaliado com o Vigilante.

3. Questionário

A Reunião de Coordenação Inicial, para orientação de toda a Equipe de Inspeção, já possui um escopo que cobre todos os assuntos deste tópico. O Avaliador deverá estar atento à retenção das informações transmitidas, por parte do Avaliado. Em sua maioria, trata-se de aspectos que já foram apresentados durante o Curso de Inspeção e sua reapresentação proporciona uma revisão dos pontos principais e uma atualização, em caso de alterações no processo.

a. Processo de Inspeção:

- Generalidades

Inicia-se pelo conhecimento do amparo legal e regulamentar do processo de inspeção, desde a obrigação do Brasil como signatário da Convenção de Aviação Civil Internacional, passando pelas disposições do Código Brasileiro de Aeronáutica e das normas da ASOCEA.

- Planejamento

Deve ser enfatizada a importância da fase de Pré-Inspeção, com a orientação dos INSPCEA para o preenchimento dos protocolos e o “upload” das evidências pela OI, além da preparação da Equipe de Inspeção para a avaliação da organização inspecionada. O Avaliado deverá estar ciente da importância dessa preparação e da necessidade de se planejar cada evento da fase de Inspeção Local, incluindo o cronograma das atividades dos INSPCEA em cada dia da Inspeção Local.

- Ferramentas da Inspeção: documentações pertinentes, modelos operacionais, reportes anteriores etc.

Discorrer sobre o emprego dessas ferramentas, eliminando eventuais dúvidas porventura existentes no preenchimento dos modelos de documentos e padronizando procedimentos para a inspeção que será realizada.

b. Trabalho da Equipe (Participação na abertura, encerramento e reuniões de coordenação)

Orientar a efetiva participação do Avaliado, com total alinhamento às orientações do Chefe da Equipe de Inspeção. Ressaltar a necessidade de cumprimento de prazos e de comportamento da Equipe de Inspeção como um único corpo, tendo o Chefe de Equipe como elemento aglutinador e de referência das ações da Equipe.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

c. Condução da Inspeção:

- Preparação da Inspeção – usando os protocolos e questionários

Orientar o estudo prévio de cada pergunta a ser aplicada à organização inspecionada, em função das evidências lançadas pela OI, com o objetivo de consolidar o julgamento do INSPCEA sobre o atendimento de cada disposição normativa avaliada.

- Abertura

Orientação sobre o consenso da Equipe de Inspeção sobre as colocações que fará o Chefe de Equipe na Reunião de Abertura da Inspeção.

- Condução – Inspeção e técnica

Esclarecimento ao Avaliado sobre o dia-a-dia da Inspeção Local, incluindo o estrito cumprimento dos horários estabelecidos no planejamento da Equipe e o planejamento específico de cada área, de modo a cumprir com a meta de se aplicar na organização inspecionada todas as perguntas aplicáveis do Protocolo de Inspeção.

- Encerramento

Relembrar ao Avaliado os objetivos da Reunião de Encerramento da Inspeção, não sendo pertinente a discussão sobre as não-conformidades já identificadas e redigidas nas pertinentes Fichas de Não-Conformidades. Focar a atenção do Avaliado na importância de se utilizar a Reunião de Encerramento para esgotar os esclarecimentos para a organização inspecionada sobre suas responsabilidades nas etapas seguintes do processo de inspeção, não deixando dúvidas que possam comprometer as ações de elaboração do Plano de Ações Corretivas e de acompanhamento da implementação deste Plano.

d. Visita na Organização

Ressaltar a importância de se reservar parte do tempo da Inspeção Local para a coleta de evidências analíticas, documentais ou observação “in loco” por parte do Inspetor, para confirmar as informações coletadas previamente com a contraparte. Salientar que alguns itens podem e devem ser corroborados pela observação do Inspetor, ainda que existam documentos que indiquem a conformidade. Entretanto, as visitas devem ser programadas de modo a não comprometer o planejamento estabelecido.

e. Confecção dos Protocolos, das Fichas de Não-Conformidades e do Relatório de Inspeção:

- Evidências da inspeção e recomendação

Orientar o preenchimento integral dos Protocolos e das Fichas de Não-Conformidades com estrita observância das orientações contidas no Manual do INSPCEA. Mostrar o conteúdo do modelo do Relatório de Inspeção, de responsabilidade do Chefe de Equipe, ainda que não seja tarefa do INSPCEA a execução dessa atividade.

- Relatório de Inspeção

O conhecimento do conteúdo do Relatório de Inspeção ressalta a responsabilidade atribuída ao INSPCEA ao redigir as Fichas de Não-Conformidade e as informações que devem ser transmitidas ao Chefe de Equipe por todos os Inspectores.

4. Outros Comentários

Discorrer sobre questões específicas que podem ocorrer nas diferentes inspeções.

Variam as condicionantes da atuação do Inspetor em função do porte da organização inspecionada, de sua estrutura administrativa e de subordinação e das não conformidades de inspeções anteriores.

Eventuais situações passadas podem recomendar cuidados adicionais da Equipe de Inspeção, de forma a eliminar a possibilidade da ocorrência de conflitos com as contrapartes, que podem comprometer as avaliações da organização inspecionada ou podem orientar verificações mais criteriosas em aspectos específicos.

Parte II – AVALIAÇÃO

Nesta Parte II do Formulário do TPT é que é feita a avaliação propriamente dita do candidato. Instruções gerais sobre seu preenchimento constam da primeira página do formulário.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

No caso de ser dado algum item “Não Satisfatório (N)” na avaliação, o Avaliador deverá detalhar o motivo e sugerir medidas para o aprimoramento do aprendizado, que poderá, inclusive, justificar a realização de novo TPT.

1. CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA

a. Conhecimento dos Anexos da OACI e documentos afins do SISCEAB

Verificar se o Avaliado possui noções sobre os documentos da OACI e as normas nacionais aplicáveis às áreas em que atuar. No caso de TPT aplicado para Chefe de Equipe, é preciso que se tenha uma idéia geral desses documentos em todas as áreas dos serviços de navegação aérea.

b. *Experiência na área do SISCEAB

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador deverá verificar, no contato com o Avaliado, a sua experiência atuando no SISCEAB. A experiência pode estar focada em áreas específicas, que não comprometem a adequabilidade de emprego do Avaliado como Inspetor, porém são informações importantes para a futura definição das áreas em que o mesmo irá atuar.

c. Conhecimentos gerais nas práticas do SISCEAB

O Avaliador deverá observar o conhecimento que demonstra possuir o Avaliado sobre a estrutura do SISCEAB, as relações operacionais, administrativas e sistêmicas dos órgãos que o compõem.

d. *Bom conhecimento na implementação de sistemas, processos e procedimentos na área do SISCEAB

Questão importante a ser avaliada.

Na área em que estiver realizando o TPT, o Avaliado deverá demonstrar conhecer os sistemas, processos e outras ferramentas existentes. Não é necessário o perfeito domínio ou minucioso e detalhado conhecimento dessas ferramentas, porém, é preciso que o Avaliado demonstre ter condições de poder avaliar o desempenho da organização inspecionada na sua utilização, mediante coleta de evidências documentais ou analíticas.

2. HABILIDADES

2.1. Aplicação das técnicas de inspeção

a. *Maneira como questiona

Questão importante a ser avaliada.

É característica fundamental que deve demonstrar o Avaliado. Para verificar esta habilidade, o Avaliador deverá iniciar a aplicação do Protocolo, de modo a permitir a observação do Avaliado sobre a abordagem empregada pelo Inspetor em atividade e, a partir de momento previamente estabelecido, o Protocolo passar a ser aplicado pelo Avaliado, sob a supervisão do Avaliador.

No entanto, o Avaliado pode possuir formas distintas de atuar, com obtenção dos mesmos resultados desejados. Não se deve impor uma abordagem, já que existem inúmeras formas de se extrair da contraparte as informações necessárias. Contudo, deve-se enfatizar a importância em ouvir a contraparte e em manter a interação focada nos objetivos da inspeção, especialmente, na busca do cumprimento do planejamento estabelecido.

O Avaliador deve estar atento à habilidade do Avaliado em contornar situações que possam gerar conflitos e em empregar um vocabulário e expressões apropriadas para o contexto da avaliação e para a manutenção da formalidade da relação INSPCEA X Contraparte.

O Avaliador deverá atuar sempre que julgar necessário reorientar ou complementar as colocações que forem feitas pelo Avaliado, porém, não se deve gerar situações de discordância entre Avaliador e Avaliado na presença da contraparte. Caso surja alguma discordância deve-se aguardar um momento oportuno para discutir as diferenças de posicionamento, nunca na frente da contraparte. Também o Avaliador não deve expor o Avaliado a situações de constrangimento, com sucessivas intervenções. Para isso, o entendimento Avaliador X Avaliado sobre as perguntas que serão aplicadas pelo Avaliado, sua abordagem e evidências a serem coletadas devem ser previamente discutidas.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

b. Uso apropriado das questões

Observar se o Avaliado utiliza as questões existentes no Protocolo para alcançar a verificação das disposições normativas a que as mesmas se referem. Deve, ainda, observar a visão crítica do Avaliado quanto a eventuais falhas no Protocolo, que devem ser detectadas antes de sua aplicação no provedor de serviços. O Avaliador deve orientar o Avaliado a informar as eventuais falhas na ficha de crítica.

c. *Interação com o inspecionado (Habilidade em ouvir as argumentações; explicar e responder a argumentação com embasamento; esclarecer a informação recebida; convencer a outra parte que as evidências são objetivas e consistentes).

Questão importante a ser avaliada.

Observar a capacidade de o Avaliado não consumir mais tempo do que o necessário para expor seu questionamento, deixando sua contraparte em condições de discorrer sobre o tema em análise. No entanto, eventualmente é preciso agregar esclarecimentos adicionais à pergunta do Protocolo de Inspeção, de modo a eliminar qualquer possibilidade de duplicidade de entendimento, facilitando a identificação da evidência que deve ser apresentada.

Deve, ainda, ser observado a capacidade de o Avaliado convencer a contraparte sobre eventuais divergências de entendimento sobre a pertinência e adequabilidade das evidências apresentadas, fundamentando adequadamente suas colocações, especialmente quando a evidência apresentada não for suficiente para que a resposta seja julgada satisfatória.

d. *Habilidade para atingir o nível de consenso

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliado deve demonstrar sua habilidade e expertise em convencer a contraparte quando do surgimento de discordâncias sobre a avaliação feita pelo Inspetor sobre uma determinada questão do Protocolo. É comum a contraparte opor-se a um julgamento desfavorável feito pelo INSPCEA, cabendo ao Inspetor, baseado nas normas em vigor, esclarecer a fragilidade detectada, levando a contraparte a reconhecer o equívoco no seu posicionamento e a pertinência da aplicação da não-conformidade.

e. Habilidade para ter uma boa compreensão dos documentos utilizados e apresentados O Avaliador deverá observar o correto entendimento do Avaliado sobre o uso de cada uma das ferramentas do processo de inspeção e seu efetivo emprego nas fases de uma inspeção.

f. *Habilidade para identificar as áreas afetadas ao questionário

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador deverá observar a capacidade do Avaliado em identificar as perguntas aplicáveis à situação, existentes no Protocolo. É indesejável a utilização de perguntas que não são aplicáveis, desviando o foco da inspeção e levando a contraparte a questionar o conhecimento do Inspetor sobre a organização que está sendo inspecionada.

2.2. Uso das ferramentas e documentação

a. Uso de forma apropriada do questionário (seguindo as questões durante a inspeção, exemplificando as evidências, completando os protocolos com informações relevantes)

O Avaliado deverá demonstrar o uso oportuno das informações disponíveis no Protocolo e da legislação em vigor, incluindo as referências às disposições da ICA 121-13. Todas as afirmações de um INSPCEA devem ser fundamentadas.

b. Habilidade em usar o computador e software previstos na inspeção.

Quando for feita a utilização de computadores deve ser observado o conhecimento e a habilidade com editores de texto eletrônicos.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

c. Uso do Sistema Informatizado de Vigilância

Deve ser observado o conhecimento e a habilidade no uso do Vigilante (sistema informatizado das inspeções).

2.3. Reportes (Clareza, Consistência, Objetividade, Qualidade)

a. *Habilidade para identificar as evidências

Questão importante a ser avaliada.

Observar a expertise do Avaliado na identificação das deficiências da organização inspecionada que resultam em não-conformidades, detectadas através da análise das evidências coletadas.

b. *Habilidade para escrever as evidências

Questão importante a ser avaliada.

Observar a correção gramatical e a clareza dos textos elaborados pelo Avaliado. Para tanto, o Avaliador deverá atribuir ao Avaliado a redação do campo 6 dos protocolos e o preenchimento das Fichas de Não-Conformidades. No caso de TPT para Chefe de Equipe, o Avaliado deverá preparar a minuta do Relatório de Inspeção.

c. *Habilidade para relatar, com base no protocolo, as evidências relevantes e as recomendações

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador deverá observar se o Avaliado faz bom uso do Protocolo de Inspeção como auxílio na elaboração das Fichas de Não-Conformidades, mediante utilização das perguntas formuladas, nos exemplos de evidências e/ou nas referências normativas.

Adicionalmente, deverá também ser observado e estimulado o exercício da crítica pelo Avaliado, mediante preenchimento de sua Ficha de Críticas da Inspeção, com o relato das deficiências que julga existir no processo de inspeção, incluindo suas ferramentas.

2.2 Habilidade na Comunicação

a. *Habilidade para interagir com o ambiente regional (sensibilidade para as diferenças culturais, diplomacia, tato, julgamento etc.).

Questão importante a ser avaliada.

Observar a forma como se porta o Avaliado, de acordo com o ambiente em que se encontra. É indispensável a formalidade no trato com a contraparte, enquanto no exercício da função de Inspetor. Há que se ter em conta as características da organização, seus componentes e a necessária cortesia na relação com o inspecionado.

b. *Habilidade para usar as técnicas de comunicação (ouvir sem interromper, clareza nas intervenções, evitar conflitos em situações gerais)

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador deve estar atento à habilidade do Avaliado em utilizar adequadamente as técnicas que auxiliam na comunicação com a contraparte. Eventuais intervenções do Avaliador sobre as ações do Avaliado deverão ser feitas em particular, sem a presença da contraparte.

c. Habilidade para concatenar as ideias no momento da apresentação.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

Questão importante a ser avaliada.

No caso do TPT para Chefe de Equipe, o Avaliador deverá orientar o Avaliado a exercitar a apresentação da Reunião de Coordenação Inicial para a Equipe de Inspeção, a fim de poder avaliá-lo. As apresentações reais para a organização inspecionada deverão continuar a ser feitas pelo Chefe de Equipe. No caso de TPT para Inspetor de uma dada área, o Avaliador deve inferir a habilidade do Avaliado em apresentações, observando seu comportamento e suas práticas durante as entrevistas com a contraparte.

3. ATRIBUTOS PESSOAIS

a. *Ética na condução (sinceridade, integridade, confidencialidade, discrição)

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador, ao final da fase de Inspeção Local, deverá manifestar-se sobre a conduta ética do Avaliado durante a inspeção. O respeito profissional aos integrantes da organização inspecionada e o cuidado no tratamento de assuntos sigilosos ou sensíveis devem ser observados.

b. *Amistosidade com imparcialidade

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador deverá observar a habilidade do Avaliado em conjugar o estabelecimento de uma relação de cortesia com a contraparte, sem comprometimento de suas avaliações.

c. *Honestidade e convicção

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliado deve ser observado quanto à sua honestidade de propósito e sua segurança quanto à veracidade dos fatos, expondo toda e qualquer discrepância em relação às normas vigentes.

d. *Objetividade

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliado deverá ter domínio das ferramentas preconizadas e total cumprimento dos Princípios do processo de inspeção, atuando incessantemente com foco nas metas estabelecidas.

e. *Observador

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador deverá verificar a habilidade de o Avaliado saber extrair durante a Inspeção Local todas as informações e dados possíveis para o julgamento das diferentes questões do Protocolo de Inspeção.

f. Aberto a outras ideias

O Avaliador deverá ressaltar ao Avaliado, e reorientá-lo quando necessário, sobre a importância de se considerar todas as possibilidades que envolvem as questões, não adotando um comportamento inflexível, baseado em ideias pré-concebidas. É preciso estar sempre atento às possibilidades de que as críticas e diferentes posicionamentos podem proporcionar ajustes no processo de inspeção e nas normas do sistema.

g. *Bom senso

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliado deve ser observado quanto à sua capacidade em discernir o que pode e o que não pode ser feito em sua atividade durante uma inspeção. O INSPCEA deve demonstrar a capacidade de tomar decisões considerando todos os fatores envolvidos e os riscos decorrentes de suas decisões, estando consciente de que sua decisão pode afetar negativamente a segurança operacional ou impor desnecessário ônus ao inspecionado. O bom senso está, também, intimamente ligado ao Princípio da Razoabilidade.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

h. *Analítico, lógico e consistente

Questão importante a ser avaliada.

O Avaliador deverá observar a capacidade de análise do Avaliado, especialmente no uso das evidências coletadas e na atuação diante de situações imprevistas, baseando suas ações e conclusões em documentos formais, com uso racional dos meios e ferramentas disponíveis.

4. TRABALHO EM GRUPO

a. *Trabalho em equipe (Interação com outros membros, trocas de pontos de vista, contribuição para o trabalho em equipe, cooperação, colaboração e comunicação com outros membros do grupo)

É essencial que o Avaliado reconheça a importância do trabalho coordenado da Equipe de Inspeção e na unicidade dos INSPCEA na busca dos objetivos da inspeção, com base nos mesmos princípios e com obediência à liderança do Chefe de Equipe.

b. *Participação nas reuniões e “briefings”

Na Reunião de Coordenação Inicial e na Reunião de Coordenação Final, bem como nas demais reuniões de trabalho da Equipe de Inspeção, o Avaliado deve ser estimulado e observado quanto à sua ativa participação, sempre observando a liderança do Chefe de Equipe.

c. *Habilidades para trabalhar sob “stress” e prazos

O Avaliador deverá observar a habilidade do Avaliado em lidar com situações de potencial conflito com as contrapartes e nas relações com a Equipe de Inspeção, além de orientar suas ações de forma a cumprir com o planejamento estabelecido. Diferentes situações podem onerar o tempo na fase de Inspeção Local e o INSPCEA deve estar atento àquelas que possam comprometer o objetivo de verificar da forma mais abrangente possível a atuação do provedor de serviços.

d. *Habilidade em sua performance como integrante de uma equipe (sinergia)

O Avaliado deve ser observado quanto à sua capacidade em atuar de forma coordenada para o objetivo comum da Equipe de Inspeção, privilegiando o valor do conjunto representado pela Equipe de Inspeção. A participação do Avaliado não deve restringir-se ao cumprimento das tarefas que lhe forem atribuídas, mas, também, em sua ativa participação na colaboração do atendimento dos objetivos de cada Inspetor e de toda a equipe.

Parte III - RECOMENDAÇÕES DO AVALIADOR DO TPT

Nesta Parte do Formulário do TPT são lançadas as recomendações do Avaliador do TPT, bem como registrada a interação entre Avaliador e Avaliado, mediante assinaturas.

1. Recomendações do Avaliador do TPT:

O Avaliador deverá marcar a opção que sintetiza o resultado de sua avaliação global sobre o Avaliado. Não poderá ser feita a marcação de mais de uma opção.

2. Áreas nas quais necessita de treinamento adicional

No espaço correspondente, o Avaliador deverá registrar, se aplicável, em que área (ou aspectos) é recomendável prover treinamento adicional ao Avaliado. O Avaliador deverá preencher este campo sempre que tenha feito a marcação da opção “*Não Satisfatório (N)*” em algum item da Parte II - AVALIAÇÃO.

3. Avaliador do TPT:

Neste campo o Avaliador deverá sintetizar seu parecer final sobre o Avaliado e confirmar a realização do “debriefing” com o Avaliado.

O Formulário deverá ser assinado pelo Avaliador e pelo Avaliado, após o seu preenchimento completo.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

Parte IV – DELIBERAÇÃO DA ASOCEA

1. Parecer do Coordenador do TPT:

O Coordenador do TPT é o Chefe da Seção de Instrução e Capacitação da ASOCEA, que efetuará os registros pertinentes no formulário, com base nas recomendações do Avaliador do TPT e de acordo com a deliberação do Conselho de Inspectores.

2. Decisão do Chefe da ASOCEA

Campo destinado à manifestação final do Chefe da ASOCEA, após pareceres do Avaliador, do Coordenador do TPT e do Conselho de Inspectores, se for o caso.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

**INSPEÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
TREINAMENTO NO POSTO DE TRABALHO (TPT)**

Avaliador do TPT : _____

Organização Inspeccionada: _____

Avaliado: _____

Período da Inspeção: _____

O propósito do TPT é fornecer aos Avaliados, por meio de um treinamento prático, o conhecimento do processo de inspeção e um aperfeiçoamento na identificação de não-conformidades, bem como na confecção de suas recomendações e conclusões.

Este formulário está dividido em 4 partes:

- Parte I: **Lista de verificação para ser utilizada como referência, a fim de garantir uma harmonização do treinamento fornecido com a inspeção efetiva;**
- Parte II: **Formulário de avaliação a ser preenchido pelo orientador do TPT;**
- Parte III: **Recomendações do orientador e do coordenador do TPT; e**
- Parte IV: **Parecer do Chefe da ASOCEA**

A Parte II, que versa a respeito do desempenho do avaliado, deverá ser preenchida pelo **orientador** do TPT, utilizando as seguintes orientações:

- Colocar um X na coluna “S” se a avaliação for *satisfatória*;
- Colocar um X na coluna “N” se a avaliação for *não satisfatória*;
- **Todas as colunas de comentários deverão ser preenchidas;**
- **Os itens marcados com asterisco possuem maior relevância. Qualquer item marcado com “N” exigirá um detalhamento pormenorizado por parte do orientador do TPT.**
- **O grau “N” poderá indicar a necessidade de um treinamento adicional ou a realização de novo TPT, compulsando o orientador do TPT, na coluna de “comentários”, a discriminar as ações julgadas recomendadas (treinamento adicional, avaliação em próxima atividade, revisão das instruções etc);**
- O orientador do TPT deverá indicar na coluna de “comentários”, ou na Parte III, as áreas onde o avaliado do TPT apresentou um desempenho acima dos padrões exigidos.

O avaliado TPT deverá demonstrar que o nível de conhecimento, habilidade, perícia, atributos pessoais e trabalho em equipe são adequados para atingir o objetivo da missão de inspeção.

Ao final da inspeção, é essencial que o orientador forneça ao avaliado TPT uma explanação sobre seu desempenho, que deverá conter:

- Desempenho geral durante a inspeção;
- Progresso durante a inspeção;
- Aspectos satisfatórios, que não comprometem a avaliação, mas que podem ser aperfeiçoados; e
- Deficiências identificadas (se for o caso).

As questões que não forem aplicáveis ao TPT devem ser indicadas pela marcação “NA” no campo “Comentários”.

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

Parte I – TREINAMENTO NO POSTO DE TRABALHO (TPT) CHECKLIST		
Item	A ser revisado com o Avaliado TPT	Vis to
1 Assuntos Administrativos Gerais do TPT		
a.	Explicação geral sobre a condução do TPT	
b.	Acesso às informações – utilização de “Websites”	
c.	Rever o conteúdo da Missão e as ferramentas utilizadas pelo Inspetor	
2 Sistema Informatizado de Vigilância – Sistema Vigilante		
a.	Aplicação do Protocolo	
b.	Abertura de uma Não Conformidade	
c.	Preenchimento e impressão de uma Ficha de Não Conformidade	
d.	Inserção de uma evidência de uma Ficha de Não Conformidade	
e.	Preenchimento e impressão do Relatório de Inspeção (Chefe de Equipe)	
f.	Preenchimento de uma Ficha de Crítica	
g.	Validação do Plano de Ações Corretivas (PAC) anterior	
h.	Resolver problemas	
3 Questionário		
a.	Processo de Inspeção:	
	- Generalidades	
	- Planejamento	
	- Ferramentas da Inspeção: documentações pertinentes, modelos operacionais, reportes etc.	
b.	Trabalho da Equipe (Participação na abertura, encerramento e reuniões de coordenação)	
c.	Condução da Inspeção:	
	- Preparação da Inspeção – usando os protocolos e questionários	
	- Abertura	
	- Condução – Inspeção e técnica	
	- Encerramento	
d.	Visita na Organização	
e.	Preparação das Fichas de Não-Conformidades e do Relatório de Inspeção:	
	- Evidências da inspeção e recomendação	
	- Relatório final de inspeção	
4 Outros Comentários		

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

Parte II – AVALIAÇÃO			
Item	Avaliação		Comentários
1. CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA	S	N	
a. Conhecimento dos Anexos da OACI e documentos afins do SISCEAB			
b. *Experiência na área do SISCEAB			
c. Conhecimentos gerais nas práticas do SISCEAB			
d. *Bom conhecimento na implementação de sistemas, processos e procedimentos na área do SISCEAB			
2. HABILIDADES	S	N	
2.1. Aplicação das técnicas de inspeção			
a. *Maneira como questiona			
b. Uso apropriado das questões			
c. *Interação com o inspecionado (Habilidade em ouvir as argumentações; explicar e responder a argumentação, embasadamente; esclarecer a informação recebida; convencer a outra parte que as evidências são objetivas e consistentes)			
d. *Habilidade para atingir o nível de consenso			
e. Habilidade para ter uma boa compreensão dos documentos utilizados e apresentados			
f. *Habilidade para identificar as áreas afetas ao questionário			
2.2. Uso das ferramentas e documentação			
a. Uso de forma apropriada do questionário (seguindo as questões durante a inspeção, exemplificando as evidências, completando os protocolos com informações relevantes)			
b. Habilidade em usar o computador e o software previstos na inspeção.			
c. Uso do Gerenciador Eletrônico – Sistema Informatizado de Vigilância.			
2.3. Reportes (Clareza, Consistência, Objetividade, Qualidade)			
a. *Habilidade para identificar as evidências			
b. *Habilidade para escrever as evidências			
c. *Habilidade para relatar, com o protocolo, as evidências relevantes e as recomendações			

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

Continuação da Parte II – AVALIAÇÃO			
Item	Avaliação		Comentários
2.4. Habilidade na Comunicação			
a. *Habilidade para interagir com o ambiente regional (sensibilidade para as diferenças culturais, diplomacia, tato, julgamento etc.).			
b. *Habilidade para usar as técnicas de comunicação (ouvir sem interromper, clareza nas intervenções, evitar conflitos em situações gerais)			
c. Habilidade para concatenar as idéias no momento da apresentação.			
3. ATRIBUTOS PESSOAIS	S	N	
a.*Ética na condução (sinceridade, integridade, confidencialidade, discrição)			
b.*Amistosidade com imparcialidade			
c.*Honestidade e convicção			
d.*Objetividade			
e.*Observador			
f.Aberto a outras idéias			
g.*Bom senso			
h.*Analítico, lógico e consistente			
4. TRABALHO EM GRUPO	S	N	
a. *Trabalho em equipe (Interação com outros membros, trocas de pontos de vista, contribuição para o trabalho em equipe, cooperação, colaboração e comunicação com outros membros do grupo)			
b. *Participação nas reuniões e “briefings”			
c. *Habilidades para trabalhar sob “stress” e prazos			
d. *Habilidade em seu desempenho como integrante de uma equipe (sinergia)			

Anexo B da CIRINSP 37-01/2021 – Formulário de TPT

1 PARTE IV – DELIBERAÇÃO DA ASOCEA

1 PARECER DO COORDENADOR DO TPT:

Observações:

Assinatura: _____ **Data:** : ____ / ____ / ____

Coordenador do TPT

2. DECISÃO DO CHEFE DA ASOCEA:

- Deverá ser aprovado como Inspetor.
- Deverá ser agendado um TPT adicional.
- Deverá ser fornecido um treinamento adicional antes do próximo TPT.
- Não deverá ser aprovado para Inspetor.

Observações:

Assinatura: _____ **Data:** : ____ / ____ / ____

Chefe da ASOCEA

